



IND 5363/2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Detran/DF a colocação de quebra-molas iniciando na ponte que fica entre o Setor Sul e o Bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada na Avenida Maranhão até chegar no CEAPE, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

L I D O
Em, 29.9.15

Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Detran/DF a colocação de quebra-molas iniciando na ponte que fica entre o Setor Sul e o Bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada na Avenida Maranhão até chegar no CEAPE, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das redondezas do endereço supracitado, na Região Administrativa de Planaltina, reivindicam e anseiam por mais segurança no trânsito.

Ainda pode-se constatar que nas redondezas da Avenida Maranhão, o grande número de pedestres e transeuntes não possui nenhuma segurança para atravessar a rua, observando ainda que há um grande número de pessoas portadoras de necessidades especiais que precisam de uma atenção e um cuidado diferenciado.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Secretaria Legislativa
Ind Nº 5363 / 2015
Folha Nº 01 Kb



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sistema Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5363/2015
Folha Nº 02 FB